



PORTARIA Nº. 103/2011
DE 01/02/2011

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias e abono pecuniário ao Servidor **JOSÉ PICANÇO**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.434.956-9 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, a partir de 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM _____ PÁGINA _____